



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

PORTARIA Nº 244, DE 29 DE MAIO DE 2013¹

Defere a progressão de nível requerido pela Servidora **Joildes Alves Caldas Santos** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, 'no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 106, da Lei Complementar Municipal 08/06 e conforme parecer jurídico constante nos autos do processo administrativo nº 094/2013, decreta:

Art. 1º. Defere-se a progressão de nível requerida pela Servidora **Joildes Alves Caldas**, partindo do nível especial para o nível II, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 008/2006 e da Lei Municipal de nº 318/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 29 de maio de 2013.

Karina Borges Silva

Prefeita Municipal

¹ Republicado por incorreção